



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B3
Data: 15/09/2012



CONTINUA parada obra de posto de gasolina na Melício Machado

POSTO EM AVENIDA

Obra está interdita

As obras de construção de um posto de gasolina no canteiro da Avenida Melício Machado estão totalmente paralisadas, conforme embargo do Departamento de Estradas e Rodagem (DER). No local os tapumes já foram retirados e o canteiro foi refeito. De acordo com Associação Desportiva, Cultural e Ambiental do Robalo (ADCAR) a construção teria impacto negativo na região, tanto ambientalmente, quanto para a mobilidade do trânsito no local.

No início do ano, a Promotora do Meio Ambiente e Urbanismo do Ministério Público realizou audiência pública. O

DER informou que embargou porque a construção iria trazer graves problemas de legalidade e de segurança viária para a comunidade. “Além disso, a preocupação era também ambiental, porque havia uma possibilidade de contaminação do solo e do lençol freático que passa no local; apesar de Adema [Administração Estadual de Meio Ambiente] ter concedido o licenciamento”, reforçou José Firmo, presidente da Adcar.

No ano de 2003, a área foi cedida pelo DER à Petrobras, via contrato. Diante da expansão urbana e adensamento populacional, o local tornou-se impróprio para a construção de um posto de com-

bustível. “O projeto inicial era que posto de combustível seria implantado no canteiro central de uma rodovia, entre vias estreitas e dois retornos, onde se exige pistas de aceleração e desaceleração, além de ser frontal à via que liga a Aruana ao oceano”, revelou.

Por se tratar de rodovia com fluxo intenso de veículos, a Adcar afirma existir muitos acidentes de trânsito fatais. Em 2008, a Assembleia Legislativa aprovou lei autorizando a transa-

CONSTRUÇÃO DE
POSTO DE GASOLINA NO
CANTEIRO DA AVENIDA
MELÍCIO MACHADO AMEAÇA
MOBILIDADE URBANA

ção, mas depois do acordo firmando, não validou a cessão do terreno pelo Governo do Estado. “Uma deputada

federal sugeriu a revogação da lei a fim de atender os desejos da comunidade e esta foi revogada. Por outro lado, essa obra abre um precedente um tanto perigoso, pois iria dar margem para novos postos a serem construídos em canteiros centrais em outras partes da cidade”, afirmou.

A comunidade está satisfeita com a resolução do caso. “Já temos um posto de combustível na região e não há necessidade de um tão perto do outro. O dono do posto entrou na Justiça contra o DER, mas acreditamos que isso não vai dar em nada. Tanto que no local as plantas já foram recolocadas”, finalizou Firmo.